



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**GERÊNCIA DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS**  
**COORDENAÇÃO DE RADIODIAGNÓSTICO**

Caros Diretores,

A Vigilância Sanitária do Estado do Piauí, através da Coordenação de Radiodiagnóstico, no uso de suas atribuições e visando um maior controle na proteção de pacientes e profissionais que atuam na área de radiologia; solicita aos responsáveis técnicos pelo respectivo setor, a elaboração de um **Memorial Descritivo de Radiodiagnóstico**, de acordo com o modelo em anexo.

O Memorial Descritivo deve ser encaminhado à DIVISA, com prazo máximo de 30 dias sendo necessário à otimização dos serviços e agilização na liberação da Licença Sanitária.

Teresina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

Atenciosamente,

---

## INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme a Portaria 453/98-MS, o Memorial Descritivo deverá constar:

### 1- DO ESTABELECIMENTO:

- 1.1 Nome da Instituição;
- 1.2 Endereço completo, incluindo telefone, E-mail e fax, caso existente;
- 1.3 Natureza: público, privado, privado conveniado ao SUS, filantrópico, outros.
- 1.4 Cópia da planta baixa do serviço de radiodiagnóstico;

### 2- DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA CLÍNICA / HOSPITAL:

- 2.1 Nome;
- 2.2 Cópia do RG, CPF;
- 2.3 Cópia do registro no CRM (Conselho Regional de Medicina);

### 3 - DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO:

- 3.1 - Nome;
- 3.2 - Cópia do RG, CPF;
- 3.3 - Cópia do registro no CRM (Conselho Regional de Medicina);
- 3.4 - Cópia do registro no CBR (Conselho Brasileiro de Radiologia);
- 3.5 Termo de Responsabilidade, assinado pelo responsável técnico pelo serviço de radiodiagnóstico da empresa, em anexo.

### 4- DA DESCRIÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES:

4.1 **SALAS DE EXAME:** Relatar a quantidade de salas existentes, incluindo a utilização das salas adjacentes às salas de exames.

4.2 **EQUIPAMENTOS:** Descrever todos os equipamentos radiológicos existentes, constando de: fabricante, modelo, número de série, e registro no Ministério da Saúde, além de outros dados que julgar necessário.

4.3 **CÂMARA ESCURA OU DE REVELAÇÃO:** Descrever o tipo:

- a) câmara escura ou câmara portátil, em caso de Rx intrabucal;
- b) paredes revestidas com material resistente à ação das substâncias utilizadas;
- c) controle de temperatura e umidade;
- d) presença de luz de segurança.
- e) presença obrigatória de exaustor.

4.4 **PROCESSADORAS:** Descrever como é feito o processamento (manual ou automático) e se existe processadora específica para os exames de mamografia.

4.5 **NEGATOSCÓPIOS:** Descrever o número de negatoscópios existentes e onde estão instalados. Câmaras claras e salas de laudo;

## **5. DESCRIÇÃO DA POSSE E PROPRIEDADE DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICO:**

Relatar a que tipos de exame se destinam os equipamentos, sua propriedade (serviços terceirizados) e sua procedência.

## **6. DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:**

### **6.1. LABORATÓRIO DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL:**

Relatar o nome do laboratório que faz o monitoramento de radiação ionizante (dosímetros) e anexar cópia do contrato, ou último laudo emitido.

### **6.2. LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E TESTE DE QUALIDADE:**

Relatar o nome da firma que presta serviço de manutenção nos aparelhos de Rx e/ou os testes periódicos de qualidade.

## **7. DA RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS IMPLEMENTADOS:**

### **7.1 – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E OPERADORES DE CADA EQUIPAMENTO:**

Relatar para cada especialidade, a equipe responsável:

- a) Operadores, com respectivos números de inscrição no conselho de classe.
- b) Médicos
- c) Supervisor de Proteção Radiológica
- d) Responsável Técnico
- f) Técnico em Tomografia
- g) Outros

### **7.2 – PADRONIZAÇÃO DAS TÉCNICAS:**

Enviar cópia de tabela de exposição, com os exames realizados rotineiramente para fins de padronização, que ficarão disponíveis junto aos documentos do arquivo do serviço e ao técnico, durante a realização dos exames, contendo:

- a) A região do corpo a ser examinada;
- b) Valores de Kv, mA, tempo, ou mAs.
- c) Incidência.

### **7.3 – PROCEDIMENTOS PARA PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO**

Relatar todos os procedimentos executados no serviço que protegem o profissional, o paciente e o público contra radiação. Incluir todos os procedimentos de orientação dado aos pacientes e acompanhantes, proibição de acompanhantes na sala durante o exame etc.

#### **8. DESCRIÇÃO DAS VESTIMENTAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**

Descrição e quantidade dos equipamentos e barreiras de proteção radiológica: blindagem de paredes e portas, biombos, aventais, protetores de tireóide, protetores de gônadas, luvas, outros.

#### **9. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ASSENTAMENTO**

Se existe um sistema de assentamento das ocorrências e dos procedimentos realizados e quais dados são armazenados e disponíveis.

#### **10. PROGRAMA DE GARANTIA DE QUALIDADE:**

Se já existe este programa. Caso contrário deverá ser implantado, para garantia da qualidade da imagem radiográfica. Incluindo correto armazenamento de filmes e chassis; controle de temperatura e umidade; testes de qualidade nos aparelhos etc.

#### **11. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES:**

Relatar fatos já ocorridos. Caso contrário escrever: não ocorreu nenhum caso.